

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA
13a. LEGISLATURA
17 DE ABRIL DE 2018 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Da 25ª Sessão Ordinária, de 20/03/2018.

Da 26ª Sessão Ordinária, de 03/04/2018.

ELEIÇÃO DA MESA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 05
(período de 04 a 17/04/2018)

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

Da Câmara Municipal, ref. mês março/2018.

INDICAÇÕES:

Nº 9.020, do Vereador Marcelo de Araujo
Nº 9.021, do Vereador Daniel Mantovani
Nº 9.022, da Vereadora Dulce Amato
Nº 9.023, da Vereadora Dulce Amato
Nº 9.024, da Vereadora Dulce Amato
Nº 9.025, da Vereadora Dulce Amato
Nº 9.026, da Vereadora Dulce Amato
Nº 9.027, do Vereador Denis Roberto Braghetti
Nº 9.028, do Vereador Denis Roberto Braghetti
Nº 9.029, do Vereador Denis Roberto Braghetti
Nº 9.030, do Vereador Denis Roberto Braghetti

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Moção nº 1.868, dos Vers. Leandro Bizetto e Paulinha do Vitória
Moção nº 1.869, da Vereadora Paulinha do Vitória
Moção nº 1.870, do Vereador Denis Roberto Braghetti e outros
Projeto de Lei nº 2.795, do Vereador Marcelo de Araujo
Moção nº 1.871, do Vereador Marcelo de Araujo

Moção nº 1.872, da Vereadora Dulce Amato

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)
Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2018.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o lamentável estado de conservação em que se encontram as ruas do bairro Chácaras Novo Hamburgo;

CONSIDERANDO que nessas vias públicas existem muitos buracos, valetas e defeitos;

CONSIDERANDO ser difícil o trânsito de veículos por essas vias públicas, inviabilizando o acesso de veículos para entrega de mercadoria, prestação de serviços e transporte escolar, notadamente nos períodos de chuvas, restando também prejudicada a movimentação dos moradores nos locais, fato que prejudica toda a comunidade,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços de conservação das ruas Chácaras Novo Hamburgo, através do motonivelamento de seus leitos carroçáveis, de maneira a restabelecer as condições de trânsito do referido bairro para garantir o acesso dos veículos de abastecimento, serviços e transporte.

Campo Limpo Paulista, 10 de abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: PINTURA DE LOMBADAS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o perigo que representa a falta de pintura dos obstáculos transversais, popularmente conhecidos por “lombadas”, ao trânsito dos veículos;

CONSIDERANDO que na Estrada da Figueira Branca, defronte à Escola ali existente, há uma “lombada” sem qualquer pintura no solo, impossibilitando sua visualização pelos motoristas que ali trafegam, desorientando-os;

CONSIDERANDO que esse obstáculo está implantado defronte à escola ali existente, mostrando-se, sem a devida pintura que permite alertar os motoristas sobre sua existência, ineficaz para desacelerar os veículos e proporcionar segurança aos pedestres,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências objetivando promover a pintura de solo do obstáculo transversal, popularmente conhecido por “lombada”, implantado na Estrada da Figueira Branca, defronte à escola ali existente, para que os motoristas possam visualizá-lo e fazer a tempo a manobra de desaceleração dos veículos, visando proporcionar segurança ao trânsito daquela área escolar.

Campo Limpo Paulista, 10 de abril de 2018.

DANIEL MANTOVANI
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.022

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Colibri e a Avenida São Paulo são artérias importantes do Jardim Santa Lúcia; a segunda tratando-se de via principal do sistema viário do bairro;

CONSIDERANDO que essas vias públicas, diariamente, contam com expressivo trânsito de veículos;

CONSIDERANDO que a pavimentação de seus leitos carroçáveis está repleta de buracos, prejudicando o trânsito local, gerando inúmeras reclamações por parte dos moradores e usuários,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências buscando a realização da operação tapa buracos nos leitos carroçáveis da Rua Colibri e Avenida São Paulo, no Jardim Santa Lúcia, minimizando as condições precárias da pavimentação que estão prejudicando o trânsito nessas vias públicas

Campo Limpo Paulista, 11 de abril de 2018.

DULCE AMATO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Avenida Benedito Geraldo Gonçalves se encontra precariamente conservada, apresentando número expressivo de buracos em sua pavimentação;

CONSIDERANDO que referida via pública permite acesso ao Restaurante Tordilho Negro, porquanto conta com grande movimentação de veículos, cujos motoristas reclamam da precariedade da sua pavimentação asfáltica,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja efetuada operação tapa buracos na Avenida Benedito Geraldo Gonçalves, via pública que dá acesso ao Restaurante Tordilho Negro, restabelecendo a pavimentação asfáltica de seu leito carroçável.

Campo Limpo Paulista, 11 de abril de 2018.

DULCE AMATO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o número incontável de buracos que se espalha pela pavimentação asfáltica da Rua Wilson Stefani;

CONSIDERANDO que referida via pública se estende entre o Jardim Guanciaie e o Jardim Vitória, bairros densamente populosos, apresentando, em consequência, considerável trânsito de veículos;

CONSIDERANDO que a má conservação da via pública vem prejudicando o tráfego de veículos, levando risco de acidentes aos motoristas e aos pedestres que se utilizam do local,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a realização da operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Wilson Stefani, entre o Jardim Guanciaie e o Jardim Vitória, para melhorar as condições da sua pavimentação asfáltica e de trafegabilidade, uma vez que existem buracos espalhados por todo seu leito carroçável.

Campo Limpo Paulista, 11 de abril de 2018.

DULCE AMATO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.025

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o estado de conservação dos leitos carroçáveis das Ruas Silvio Guanciale, Henrique Guanciale e Avenida da Saudade, deixa realmente a desejar, apresentando toda a sorte de defeitos e buracos;

CONSIDERANDO que tal estado de coisas torna bastante desconfortável o deslocamento, através de veículos, por essas vias públicas, incluindo-se os ônibus de transporte coletivo;

CONSIDERANDO estar presente o risco da ocorrência de acidentes, motivados pelo estado das vias públicas;

CONSIDERANDO o número de reclamações, que se avolumam, a respeito,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja efetuada operação tapa buracos nos leitos carroçáveis das Ruas Silvio Guanciale, Henrique Guanciale e Avenida da Saudade, situadas no Jardim Guanciale, minimizando as péssimas condições ora constatadas nessas vias públicas e altamente prejudiciais ao trânsito de veículos e de pedestres.

Campo Limpo Paulista, 11 de abril de 2018.

DULCE AMATO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o estado deplorável de conservação da Rua Araongas, situada no Jardim Santa Lúcia;

CONSIDERANDO que as “operações tapa-buracos” são insuficientes para restabelecer as condições do seu leito carroçável danificado, devido ao já péssimo estado da pavimentação, portanto, não solucionam satisfatoriamente o problema,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de reformular a Rua Araongas, situada no Jardim Santa Lúcia, com o recapeamento de sua cobertura asfáltica, que ora se encontra em estado deplorável de conservação, atendendo os inúmeros pedidos dos moradores e usuários.

Campo Limpo Paulista, 11 de abril de 2018.

DULCE AMATO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: SINALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Avenida D. Pedro I é uma via pública com intenso trânsito de veículos, inclusive de caminhões de carga pesada, pois se interliga com a SP-354, com o centro de nossa cidade, com o Município de Várzea Paulista, etc.;

CONSIDERANDO que nessa Avenida foram implantadas sinalizações e adequações no ponto de acesso ao Condomínio Residencial Primavera e à Secretaria Municipal de Educação, de maneira a possibilitar conversões seguras dos veículos que se dirigem aos locais mencionados, ordenando o trânsito;

CONSIDERANDO observar-se que esse ponto crítico da Avenida D. Pedro I, com grande movimentação de veículos, pedestres e ônibus, vem sendo utilizado para retorno de caminhões grandes de três eixos, os quais entram a fluidez do tráfego durante as manobras;

CONSIDERANDO que no trecho da SP-354, nas proximidades do Fórum de Campo Limpo Paulista, existe uma rotatória que permite o retorno dos veículos, não justificando fazê-lo no referido ponto da Avenida D. Pedro I pelo fato do transtorno e problemas gerados ao trânsito,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a recuperação da sinalização já existente e a implantação de nova sinalização de trânsito na Avenida D. Pedro I, ponto de acesso ao Condomínio Residencial Primavera e à Secretaria Municipal de Educação, proibindo o retorno de caminhões de três eixos e orientando os motoristas da existência de rotatória adiante, na SP-354, proximidades do Fórum de Campo Limpo Paulista, na qual os condutores desse tipo de veículos podem fazer o retorno com manobras fáceis e que não trazem problemas ao trânsito.

Campo Limpo Paulista, 11 de abril de 2018.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.028

Assunto: MEIO AMBIENTE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 2.268, de 24 de junho de 2015, promulgada pela Câmara Municipal, que institui dentro da Guarda Municipal o Grupamento Ambiental;

CONSIDERANDO que referida Lei regulamenta competência de atuação e fiscalização ambiental à Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que a norma reza que o Grupamento Ambiental “é constituído por integrantes da Guarda Municipal, em número determinado pelo Executivo” e que “o Poder Executivo, utilizando-se do seu poder regulamentador, adotará as providências necessárias ao exato cumprimento desta Lei”;

CONSIDERANDO que não obstante a vigência da referida Lei, ainda não foi regulamentado e criado o Grupamento Ambiental em nossa cidade;

CONSIDERANDO que preservar o meio ambiente é preservar o local onde vivemos,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam adotadas medidas necessárias ao exato cumprimento da vigente Lei Municipal nº 2.268, de 24 de junho de 2015, instituindo dentro da Guarda Municipal o Grupamento Ambiental para, entre outras funções ali constantes, proteger o patrimônio ambiental de Campo Limpo Paulista.

Campo Limpo Paulista, 11 de abril de 2018.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.029

Assunto: COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a existência de um ponto de ônibus na Rua Francisco Alves, Vila Olímpia, defronte ao nº 498, sem qualquer cobertura;

CONSIDERANDO que no local desembarcam e embarcam dos coletivos da linha circular inúmeros moradores que reclamam da ausência de abrigo para protegê-los da intempérie enquanto aguardam o transporte,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja construída cobertura no ponto de ônibus localizado à Rua Francisco Alves, na Vila Olímpia, defronte ao nº 498, oferecendo, dessa forma, abrigo e proteção contra a intempérie aos passageiros que ali permanecem a espera dos coletivos, atendendo as reivindicações dos moradores do local.

Campo Limpo Paulista, 11 de abril de 2018.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.030

Assunto: CONSTRUÇÃO DE LOMBADA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que alguns veículos imprimem alta velocidade na Rua Francisco Alves, situada na Vila Olímpia, inclusive os ônibus da linha circular que servem aquela via pública;

CONSIDERANDO que a alta velocidade coloca em risco à integridade física dos moradores e pedestres, eis que acidentes podem ocorrer no local;

CONSIDERANDO que os moradores reclamam, com razão,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando à construção de obstáculo transversal, popularmente conhecido como “lombada”, na Rua Francisco Alves, defronte a escadaria ali existente, ao lado do nº 416, para coibir a alta velocidade desenvolvida por alguns veículos, inclusive ônibus da linha circular, que colocam em risco a integridade física dos moradores e pedestres.

Campo Limpo Paulista, 11 de abril de 2018.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

MOÇÃO nº 1-8-6-8
(Apelo)

CONSIDERANDO que o Instituto Médico Legal - IML de Jundiaí, é responsável por diversos exames, entre eles a Necropsia;

CONSIDERANDO que o IML de Jundiaí atende também a diversos municípios da região, tendo realizado 156 necropsias para o município de Campo Limpo Paulista no ano de 2017;

CONSIDERANDO que em um momento tão angustiante e triste para a família a espera de mais de 10 horas pela liberação do corpo para sepultamento é demasiada desagradável e penosa;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2015 é discutido entre os Prefeitos a elaboração de convênio, uma vez que o IML de Jundiaí não comporta necropsiar tantos corpos e devido as precárias condições de trabalho os profissionais reduziram o horário de atendimento;

CONSIDERANDO a importância do IML de Jundiaí para toda a região;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA prezando pelas famílias que no momento de dor esperam mais de 10 horas para liberação do corpo após a necropsia, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências no sentido de viabilizar convênio com o IML (Instituto Médico Legal) de Jundiaí a fim de melhorar as condições de trabalho dos colaboradores, antes que finde esse serviço de atendimento para nosso município.

Campo Limpo Paulista, 09 de abril de 2018.

PAULINHA DO VITÓRIA
VEREADORA

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

(Moção nº 1868, fls. 02, subscriptores)

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE
DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE AMATO
VEREADORA

PROFESSOR EVANDRO
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

MARCELO DE ARAUJO
VEREADOR

PAULINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

VALDIR A. ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO nº 1-8-6-9
(Aplauso)

CONSIDERANDO que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribuindo para o desenvolvimento físico e psíquico;

CONSIDERANDO que o principal objetivo da Secretaria de Esporte e Lazer é oferecer uma melhor qualidade de vida à população, com foco na inserção social, desenvolvimento de atividades físicas utilizando o esporte e o lazer para adultos, crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o Centro Esportivo da municipalidade passou por reformas em seus vestiários, arquibancadas, campos, academia ao ar livre e com isso proporciona maior conforto à centenas de usuários que utilizam esses espaços diariamente;

Por todas as razões acima expostas,

Devido a relevância do incentivo à prática de esporte e lazer a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA aplaude o Secretario Antônio Ortega (Toninho Aro), bem como sua equipe, pelo excelente trabalho realizado nas reformas dos espaços do Centro Esportivo e dos campos da cidade.

Campo Limpo Paulista, 09 de abril de 2018.

PAULINHA DO VITÓRIA
Vereadora

(Moção nº 1869, fls. 02, subscriptores)

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE
DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE AMATO
VEREADORA

PROFESSOR EVANDRO
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

MARCELO DE ARAUJO
VEREADOR

PAULINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

VALDIR A. ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO N° 1-8-7-0
(APELO)

CONSIDERANDO o estado de abandono que ora se encontram todas as praças públicas e vielas existentes na Vila Olímpia, notadamente a praça da Rua Francisco Alves e a viela que interliga os números 168 e 498, as quais contam com iluminação insuficiente e com arbustos demasiadamente altos;

CONSIDERANDO que por tais razões os citados locais vem sendo utilizados por marginais, os quais se escondem nos arbustos e surpreendem os motoristas e pedestres que trafegam pelo local, praticando roubos e outros delitos;

CONSIDERANDO a necessidade de completa revitalização das praças e vielas da Vila Olímpia, inclusive com substituição de iluminação, restabelecimento sua normal condição de uso, melhorando assim as condições dos moradores do Bairro e usuários das citadas vias.

Pelas razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA Apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por providências no sentido de promover necessária revitalização, inclusive com troca de iluminação, das praças e vielas existentes na Vila Olímpia, notadamente a praça da Rua Francisco Alves e viela que interliga os números 168 a 498, restabelecendo sua condição de uso e trazendo mais segurança aos moradores e usuários do Bairro e região.

Campo Limpo Paulista, 10 de abril de 2018.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Vereador Presidente

DULCE DO PRADO AMATO
Vereadora

MARCELO DE ARAÚJO
Vereador Vice-Presidente

PROFESSOR EVANDRO GIORA
Vereador

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Vereador

(Moção nº 1.870 – Subscrições - fls. 02)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
Vereadora

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Vereador

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
Vereadora

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
Vereador

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
Vereador

LEANDRO BIZETTO
Vereador

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

VALDIR ANTONIO ARENGHI
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 2795

Dispõe sobre a divulgação, por meio da Internet, do cronograma de serviços públicos, pavimentação, tapa buracos, conservação de praças e parques e roçagem de mato nos diversos Bairros do Município.

Art. 1º O Município de Campo Limpo Paulista divulgará por meio da Internet, em seu site oficial, o cronograma de serviços públicos previstos para os diversos Bairros da cidade, indicando:

- I- o tipo e o descritivo dos serviços resumidamente;
- II- o período em que serão realizadas os serviços, preferencialmente indicando as datas;
- III- a localização exata da execução dos serviços, indicando os pontos referêcia.

Parágrafo único. Nos casos em que o logradouro no qual os serviços serão executados não possuir nome oficial, será divulgada/publicada foto do local a fim de facilitar a sua identificação.

Art. 2º Os serviços que deverão ser divulgados são os seguintes:

- I- tapa buracos;
- II- pavimentação;
- III- conservação de praças e parques;
- IV- obras de revitalização em geral;
- V- limpeza de entulho;
- VI- patrolamento e cascalhamento.

Art.3º Qualquer alteração no cronograma de serviços públicos deverá ser noticiada no site do Município, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista no art. 1º, II, desta Lei.

Art.4º A divulgação de que trata esta Lei poderá ser realizada por profissional dos quadros da Administração Pública, cujas atividades estejam voltadas para a transparência das ações públicas.

Art.5º O Poder Executivo, no âmbito de sua competência constitucional, regulamentará esta Lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OoOoOoOoOoOoOoO

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade levar ao conhecimento da população os dias em que as obras e serviços públicos serão realizados nos diversos bairros da cidade, evitando-se com isso transtornos no trânsito local.

Também objetiva dar maior transparência às obras e serviços públicos que serão executados na cidade, promovendo o interesse das pessoas acerca das necessidades detectadas em cada bairro pelo Poder Público.

Demonstrado o interesse público de que se reveste o presente projeto, pedimos sua análise e aprovação.

MARCELO DE ARAUJO
VEREADOR

MOÇÃO Nº 1-8-7-1
(APELO)

CONSIDERANDO que há muito os moradores e usuários da Rua Tito, no Distrito de Botujuru, sofrem com insuficiente iluminação pública;

CONSIDERANDO que o referido local atualmente encontra-se parcialmente iluminado, trazendo insatisfação e insegurança aos moradores e pedestres, que necessitam transitar por ali;

CONSIDERANDO que, atento a tais fatos, a Prefeitura implantou em complementação mais 6 (seis) postes na citada via, contudo, até a presente data, ainda não foram devidamente instalados as suas luminárias;

CONSIDERANDO ser um direito do cidadão a disponibilização do pretendido serviço público;

Pelas razões expostas

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA Apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por providencias no sentido de promover a instalação das necessárias luminárias nos 6 (seis) postos implantados em complementação na Rua Tito, no Distrito de Botujuru, fornecendo o tão esperado serviço suficiente de iluminação pública na citada via, beneficiando a população local e usuários.

Campo Limpo Paulista, 11 de Abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

(Moção 1.871, fls. 02, subscriptores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

M O Ç Ã O N º 1-8-7-2
(apelo)

CONSIDERANDO que as Ruas do Parque Santana, no Distrito de Botujuru, são todas de piso de terra;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenções periódicas nas vias dos citados Bairros;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal promoveu recentemente manutenção em várias Ruas do citado Bairro, deixando, contudo, de contemplar as Ruas 03 e 16, nas quais não fora realizado qualquer manutenção;

CONSIDERANDO que o atual estado das ruas apontadas (03 e 16) é caótico, apresentando imensas valetas e buracos, que impedem o trânsito seguro, quer de veículos particulares, quer dos ônibus que servem àquele Bairro.

CONSIDERANDO finalmente que nas citadas vias residem munícipes portadoras de deficiências e acamadas, as quais precisam de boas condições de deslocamento.

Ante os motivos acima expostos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município por providências no sentido de que seja, em caráter de urgência, executada a manutenção das Ruas 03 e 16 do Parque Santana (Botujuru), com o seu motonivelamento, bem como receber cascalho em toda a sua extensão.

Com conhecimento do inteiro teor da presente.

Campo Limpo Paulista, 11 de abril de 2018.

DULCE DO PRADO AMATO
Vereadora

(Moção 1872, fls. 02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

MARCELO DE ARAUJO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR